# PARECER CBESDHC Nº 82/2023 AO PL Nº 64/2023- Recebido em 05/06/2023 20:39:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aldemir Clemente da Silva e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código DFBB-98DA-BE60-A98B.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

# COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Matéria: Projeto de Lei nº 64/2023

**Ementa:** Institui o "Dia do Obreiro Universal" no Município de Hortolândia.

**Autoria** Edivaldo Sousa Araújo

Relatoria: Vereador Aldemir Clemente da Silva

## I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que Institui o "Dia do Obreiro Universal" no Município de Hortolândia, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Submetido à Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer favorável.

### II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame não ofende os requisitos que cabe esta Comissão analisar não vislumbramos óbice para sua regular tramitação e ao final a decisão de mérito no Plenário desta Casa.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aldemir Clemente da Silva Relator



# PARECER CBESDHC Nº 82/2023 AO PL Nº 64/2023- Recebido em 05/06/2023 20:39:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aldemir Clemente da Silva e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código DFBB-98DA-BE60-A98B.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

# III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do relatório apresentado pelo ilustre Relator Aldemir Clemente da Silva, os demais membros da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, resolvem por unanimidade, acompanhar o relatório do Relator em questão e aprovar a presente propositura.

Diante do exposto o voto é pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023.

**DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO**: Tendo em vista que todos os integrantes da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, votaram **FAVORAVELMENTE** no presente **Projeto de Lei nº 64/2023**, determino o encaminhamento do presente processo ao Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA CAMPOS PRESIDENTE